



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Criado pela Lei Municipal nº 1.524/2013, Publicada no DOE nº 01, Ano 01, de 01/04/2013.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PARAÍBA

Nº 419

ANO 03

Sábado, 03 de outubro de 2015

PÁGINA 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 804/2015. *REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor **JOÃO OTÁVIO TERCEIRO NETO BERNARDO DE ALBUQUERQUE**, para exercer **INTERINAMENTE** o cargo de **PROCURADOR GERAL**, de provimento em comissão, sem ônus para o município em face do exercício deste cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 01 de outubro de 2015.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 805/2015.

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor **JOSÉ OLAVO MARTINS DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, símbolo CCM-I, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 01 de outubro de 2015.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 806/2015.

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor **REINALDO FÁBIO DA SILVA**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE INFRAESTRUTURA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, símbolo CCM-II, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 01 de outubro de 2015.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 807/2015.

Dispõe sobre nomeação de servidor efetivo para ocupar cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora **CYBELLE MACKENNA ENEDINO BRAGA**, servidora efetiva deste Município, matrícula 0005940, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO**, símbolo CCM-II, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria de Educação do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 01 de outubro de 2015.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 808/2015.

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.



O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora **LARISSA LIMA ARAÚJO**, para exercer o cargo de **COORDENADOR JURÍDICO**, símbolo CCM-III, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria de Administração e Gestão do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 01 de outubro de 2015.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 809/2015.

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora **LÍVIA MICHELY MONTEIRO DA COSTA**, para exercer o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**, símbolo CCM-IV, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria de Administração e Gestão do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 01 de outubro de 2015.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 810/2015.

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor **JOSÉ ROBSON FAUSTO**, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**, símbolo CCM-III, de provimento

em comissão, com lotação fixada na Secretaria de Finanças do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 01 de outubro de 2015.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 811/2015.

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor **JAILSON DO NASCIMENTO SILVA**, para exercer o cargo de **DIRETOR DE DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA**, símbolo CCM-V, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria de Finanças do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 01 de outubro de 2015.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 812/2015.

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora **TATIANE CÉSAR SILVA**, para exercer o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO**, símbolo CCM-IV, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria de Finanças do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 01 de outubro de 2015.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO



PREFEITO

PORTARIA Nº. 813/2015.

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora **RAFAELA FERNANDES PONTES**, para exercer o cargo de **DIRETOR DE DIVISÃO DE LIQUIDAÇÃO DE PROCESSO**, símbolo CCM-V, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria de Finanças do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 01 de outubro de 2015.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 814/2015

Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Santa Rita - PB, para o período de 02/10/2015 a 02/10/2016 e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, e, considerando o disposto no §4º, do art. 51, da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como membros que integrarão a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Rita - PB, com a competência de desempenhar as funções e comissão processante de licitações nas modalidades definidas pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, os seguintes membros:

SERVIDOR	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
José Robson Fausto	Presidente	Comissionado
Mariza Camilo dos Santos	Membro	Efetivo
Maria Irene Barbosa de Lima	Membro	Efetivo
Jailson do Nascimento do Silva	Suplente	Comissionado
Tatiane César Silva	Suplente	Comissionado

Art. 2º - Nos impedimentos do Senhor Presidente, qualquer dos membros assume a Presidência e de imediato convocando um dos membros suplentes para compor os trabalhos na Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência

Santa Rita-PB, 02 de outubro de 2015.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 815/2015

Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro Oficial e a equipe de apoio técnico da Prefeitura Municipal de Santa Rita, para o período de 02/10/2015 a 02/10/2016.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município, e com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores **JOSÉ ROBSON FAUSTO, TATIANE CÉSAR SILVA e RAFAELA FERNANDES PONTES**, na forma do Art. 7º, inciso II, do Decreto nº. 3.555/2000, Art. 3º, IV da Lei nº 10.520/2002, c/c o Art. 8º, Inciso I, do Decreto nº. 5.450 de 31/05/2005, como Pregoeiro Oficial, para realizar Licitações, na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, podendo receber propostas e lances, analisar sua aceitabilidade e classificação, bem como habilitar e adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor.

Art. 2º - Designar os componentes da equipe de apoio aos procedimentos licitatórios de Pregão, na forma do Art. 7º, Inciso II do Decreto nº. 3.555/2000, Art. 3º, IV da Lei nº 10.520/2002, c/c o Art. 8º, Inciso I, do Decreto nº. 5.450 de 31/05/2005, os seguintes membros: Jailson do Nascimento Silva e Maria Irene Barbosa de Lima.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência.

Santa Rita-PB, 02 de outubro de 2015.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 816/2015.

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor **MARCELLO TRINDADE PAULO**, para exercer o cargo de **PROCURADOR GERAL**, símbolo CCM-I, de provimento em comissão, com lotação fixada na Procuradoria Jurídica do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º - Fica revogada a portaria 804/2015 que designou o Procurador Interino.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência



Santa Rita – PB, 02 de outubro de 2015.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
PREFEITO

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 013, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre alteração da responsabilidade da contagem dos votos para o Pleito do 1º Processo Unificado de Eleições para Conselheiro (a) Tutelar na cidade de Santa Rita PB.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/SR, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas pela lei municipal 1653/2015, com base em ata de reunião deliberativa, 16 de setembro de 2015, em consonância com orientações do Ministério Público local e demais leis que regem e orientam o Pleito para o 1º Processo de Eleições Unificadas para Conselheiro (a) Tutelar na cidade de Santa Rita- PB.

RESOLVE:

Art. 1º- Por meio de ERRATA alterar o artigo 91º do edital 001/2015, que versa sobre a responsabilidade da apuração dos votos e convoca novos membros para o desenvolvimento desta atividade.

Art. 2º- A Errata será publicada em anexo a esta Resolução.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Comissão Especial Eleitoral
CMDCA/SR

ANEXO 1- RESOLUÇÃO Nº 013, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

ERRATA

ONDE SE LÊ:

Art. 91º Os membros da Mesa Apuradora serão os mesmo da Mesa Eleitoral.

LÊIA-SE:

Art. 91º Os membros da Mesa Apuradora serão nomeados por meio de Resolução CMDCA/SR

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a nomeação da Junta Apuradora, conforme Resolução 13/2015 do CMDCA/SR.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA RITA (PB) – CMDCA/SR, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR, considerando as diretrizes que orientam o pleito do 1º Processo das Eleições Unificadas para Conselheiro (a) Tutelar, na cidade de Santa Rita, PB, os nomes abaixo relacionados, para composição da Junta Apuradora no Processo de Eleição Unificada para Conselheiros (as) Tutelares do Município de Santa Rita/PB, que ocorrerá no dia 04 de outubro de 2015.

Ana Luisa de Melo

Angela Alves
Douglas Fabiano Barros
Edneide Marcolino
Edriane Francisco da Silva
Fábio Barbosa Souto
Gorete Vitorino
Izaura Maria Omena
José Severino da Silva Batista
Marisa da Silva Cruz
Mauricélia Nunes
Rosires Capuchu Costa Ribeiro
Reginaldo Gomes de Melo
Rejane Ribeiro da Cruz Lourenço
Thiago Nascimento
Verônica Maria
Micarla da Silva Carvalho
Rosani Ribeiro da Silva

ART. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação ficando revogadas alterações anteriores.

Publique-se;
Registre-se;
Dê Ciência.

Santa Rita, 28 de Setembro de 2015.

COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL
PROCESSO DE ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA CONSELHEIRO (A)
TUTELAR
MANDATO 2016/2019
CMDCA/SR

RESOLUÇÃO Nº 15, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a nomeação de Equipe de Apoio para o 1º Processo de Eleições Unificadas na cidade de Santa Rita, PB,, conforme edital 001/2015 do CMDCA/SR.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA RITA (PB) – CMDCA/SR, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR, considerando as diretrizes que orientam o pleito do 1º Processo das Eleições Unificadas para Conselheiro (a) Tutelar, na cidade de Santa Rita, PB, os nomes abaixo relacionados, para composição da Equipe de apoio à Comissão Especial Eleitoral do CMDCA/SR no Processo de Eleição Unificada para Conselheiros (as) Tutelares do Município de Santa Rita/PB, que ocorrerá no dia 04 de outubro de 2015.

Ana Luisa de Melo
Camery Moreira Dautro
Edriane Francisco da Silva
José Severino da Silva Batista
Micarla da Silva Carvalho
Paula Tamyres Veríssimo da Silva
Katiana Cavalcante
Selma Silgueira
Ana Claudia Santana de Andrade Tavares
Maria Aparecida Batista

ART. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação ficando revogadas alterações posteriores.

Publique-se;
Registre-se;
Dê Ciência.



Santa Rita, 29 de Setembro de 2015.

COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL
PROCESSO DE ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA CONSELHEIRO (A)
TUTELAR
MANDATO 2016/2019
CMDCA/SR

RELAÇÃO DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO

1ª REGIÃO

1-LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL DE ENS. FUNDAMENTAL GOV. FLÁVIO RIBEIRO

ENDEREÇO: AVENIDA FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, S/N
BAIRRO: CENTRO
SEÇÕES: 22ª – 24ª – 25ª – 27ª – 31ª – 33ª – 35ª – 36ª – 37ª – 38ª – 39ª – 47ª – 48ª – 49ª – 50ª – 51ª – 52ª – 53ª – 54ª – 55ª – 56ª – 57ª – 58ª – 59ª – 60ª – 61ª – 65ª – 66ª – 78ª – 79ª – 82ª – 84ª – 85ª – 86ª – 225ª – 257ª – 277ª – 296ª – 304ª
TOTAL DE SEÇÕES: 39

2 - LOCAL: ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOÃO ÚRSULO

ENDEREÇO: PRAÇA JOÃO PESSOA, Nº 02
BAIRRO: CENTRO
SEÇÕES: 20ª – 26ª – 30ª – 40ª – 41ª – 42ª – 43ª – 44ª – 45ª – 46ª – 68ª – 81ª – 248ª – 269ª
TOTAL DE SEÇÕES: 14

3 - LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL DE ENS. FUND. MONSENHOR RAFAEL DE BARROS

ENDEREÇO: RUA DOM ULRICO, Nº 49
BAIRRO: LIBERDADE
SEÇÕES: 19ª – 21ª – 23ª – 28ª – 29ª – 62ª – 63ª – 64ª – 69ª – 71ª – 72ª – 73ª – 74ª – 75ª – 117ª – 118ª – 119ª – 120ª – 121ª – 123ª – 124ª – 125ª – 126ª – 231ª – 243ª – 252ª
TOTAL DE SEÇÕES: 26

4 - LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL DE ENS. FUNDAMENTAL INDIO PIRAGIBE

ENDEREÇO: RUA ENÉAS FLÁVIO SOARES DE MORAIS, S/N
BAIRRO: JARDIM PLANALTO
SEÇÕES: 96ª – 97ª – 115ª – 116ª – 122ª – 156ª – 157ª – 188ª – 189ª – 242ª
TOTAL DE SEÇÕES: 10

5 - LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL DE ENS. FUND. ANTONIO FERREIRA NUNES

ENDEREÇO: RUA PARÁ, Nº 182
BAIRRO: POPULAR
SEÇÕES: 87ª – 88ª – 89ª – 90ª – 91ª – 92ª – 93ª – 113ª – 114ª – 158ª – 159ª – 160ª – 161ª – 162ª – 163ª – 164ª – 175ª – 176ª – 184ª – 185ª – 186ª – 187ª – 238ª – 261ª
TOTAL DE SEÇÕES: 24

6 - LOCAL: ESCOLA MUN. ENS. FUND. EMILIA CAVALCANTE DE MORAIS NETA

ENDEREÇO: RUA MARCONDES GADELHA, S/N
BAIRRO: LEROLÂNDIA
SEÇÕES: 212ª – 249ª – 262ª – 270ª – 290ª – 314ª – 337ª
TOTAL DE SEÇÕES: 07

7 - LOCAL: ESCOLA MUN. DE ENS. FUND. GUIBSON MAUL DE ANDRADE

ENDEREÇO: RUA PROJETADA, S/N
BAIRRO: BEBELÂNDIA
SEÇÕES: 308ª – 310ª – 328ª
TOTAL DE SEÇÕES: 03

8 - LOCAL: ESCOLA MUN. DE ENS. FUNDAMENTAL AMARO GOMES COUTINHO

ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ, Nº 17
BAIRRO: LIVRAMENTO
SEÇÕES: 213ª – 214ª – 215ª – 216ª – 217ª – 218ª – 219ª – 220ª – 221ª – 244ª – 285ª – 325ª – 334ª – 340ª
TOTAL DE SEÇÕES: 14

9 - LOCAL: ESCOLA ESTADUAL DE ENS. FUND. DE FORTE VELHO

ENDEREÇO: POVOADO DE FORTE VELHO
BAIRRO: FORTE VELHO
SEÇÕES: 307ª – 309ª
TOTAL DE SEÇÕES: 02

10 - LOCAL: ESCOLA ESTADUAL DE ENS. FUND. E MÉDIO MARIA HONORINA SANTIAGO

ENDEREÇO: RUA PROFESSOR SEVERO RODRIGUES, S/N
BAIRRO: POPULAR
SEÇÕES: 165ª – 166ª – 167ª – 168ª – 169ª – 170ª – 171ª – 172ª – 173ª – 174ª – 190ª
TOTAL DE SEÇÕES: 11

11 - LOCAL: ESCOLA MUN. DE ENS. FUND. PADRE JOÃO FÉLIX DE MEDEIROS

ENDEREÇO: RUA MARIA DA PAZ LACET, S/N
BAIRRO: AÇUDE
SEÇÕES: 177ª – 178ª – 179ª – 180ª – 181ª – 182ª – 183ª – 232ª
TOTAL DE SEÇÕES: 08

12 - LOCAL: ESCOLA MUN. DE ENS. FUNDAMENTAL SEVERINO BEZERRA CABRAL

ENDEREÇO: RUA ANÉSIO ALVES DE MIRANDA, Nº 730
BAIRRO: VÁRZEA NOVA
SEÇÕES: 127ª – 128ª – 129ª – 130ª – 131ª – 132ª – 133ª – 134ª – 135ª – 136ª – 137ª – 138ª – 139ª – 140ª – 141ª – 142ª – 143ª – 144ª – 145ª – 146ª – 147ª – 148ª – 151ª – 152ª – 153ª – 154ª – 155ª – 234ª – 271ª – 315ª – 329ª
TOTAL DE SEÇÕES: 31

13 - LOCAL: ESCOLA ESTADUAL DE ENS. FUND. ALINE SILVA MADRUGA

ENDEREÇO: RUA PROF PEREIRA LIRA, 1640 - SANTA RITA - PB,
BAIRRO: POPULAR
SEÇÕES: 94ª – 95ª – 98ª – 99ª – 100ª – 101ª – 102ª – 103ª – 104ª – 105ª – 106ª – 107ª – 108ª – 109ª – 110ª – 228ª – 239ª – 241ª – 245ª – 247ª – 258ª – 275ª – 279ª
TOTAL DE SEÇÕES: 23

2ª REGIÃO

14 - LOCAL: ESCOLA ESTADUAL DE ENS. FUND. E MEDIO MARIA DE LOURDES ARAÚJO

ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO PESSOA, Nº 188
BAIRRO: TIBIRI II
SEÇÕES: 196ª – 197ª – 198ª – 199ª – 200ª – 201ª – 226ª – 240ª – 298ª – 302ª – 312ª
TOTAL DE SEÇÕES: 11

15 - LOCAL: ESCOLA ESTADUAL DE ENS. FUND. E MÉDIO PROF. LUIZ DE AZEVEDO SOARES

ENDEREÇO: AVENIDA CAMPINA GRANDE, 3188
BAIRRO: TIBIRI II
SEÇÕES: 70ª – 191ª – 192ª – 193ª – 194ª – 195ª – 202ª – 203ª – 204ª – 205ª – 206ª – 207ª – 208ª – 209ª – 210ª – 211ª – 227ª – 250ª – 253ª – 254ª – 256ª – 259ª – 260ª – 263ª – 276ª – 281ª – 282ª – 283ª – 286ª – 288ª – 292ª – 301ª – 311ª – 323ª – 326ª – 330ª – 333ª – 336ª – 339ª
TOTAL DE SEÇÕES: 39

16 - LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL DE ENS. FUND. MANOEL FAUSTINO DE MENDONÇA



ENDEREÇO: RUA AMNERES GUEDES SANTIAGO, S/N
BAIRRO: EITEL SANTIAGO
SEÇÕES: 230ª – 299ª – 320ª – 331ª
TOTAL DE SEÇÕES: 04

17 - LOCAL: ESCOLA MUN. DE ENS. FUND. DR. ANTONIO PEREIRA DE ALMEIDA

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO RETUMBA, S/N
BAIRRO: MARCOS MOURA
SEÇÕES: 236ª – 264ª – 265ª – 273ª – 278ª – 284ª – 289ª – 291ª – 293ª – 294ª – 295ª – 300ª – 305ª – 313ª – 316ª – 322ª – 335ª
TOTAL DE SEÇÕES: 17

18 - LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL DE ENS. FUNDAMENTAL ARNALDO BONIFÁCIO

ENDEREÇO: RUA JAIME LACET, S/N
BAIRRO: ODILÂNDIA
SEÇÕES: 76ª – 222ª – 223ª – 224ª – 280ª – 324ª – 237ª – 303ª – 338ª
TOTAL DE SEÇÕES: 09

19 - LOCAL: ESCOLA MUN. DE ENS. FUND. ESTEVÃO JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA

ENDEREÇO: LOTEAMENTO BOA VISTA
BAIRRO: VÁRZEA NOVA
SEÇÕES: 149ª – 150ª – 297ª – 341ª
TOTAL DE SEÇÕES: 04

**20 - LOCAL DE APURAÇÃO:
FÓRUM DE SANTA RITA**

**PODER EXECUTIVO**

Prefeito: SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO

Secretário Chefe de Gabinete:

CLOVIS ALVES DE OLIVEIRA FILHO

Procurador Geral Interino:

JOÃO OTÁVIO TERCEIRO NETO BERNARDO DE ALBUQUERQUE

Secretário de Comunicação Institucional:

MARCELO DE MOURA SILVA

Secretário de Articulação Institucional:

FRANCISCO DE ASSIS DE MELO CABRAL

Secretária de Administração e Gestão:

HÉRIK DAYANN MORAIS DE MENESES

Secretária de Educação:

GILVANDRO INÁCIO DOS ANJOS

Secretário Interino de Assistência Social:

SANDRO ALBERTO DA NÓBREGA FERNANDES

Superintendente Interino do IPREV:

PIERRYSON GUSTAVO PEREIRA HENRIQUES

Superintendente do PROSPERAR:

ALYSSON DOS SANTOS GOMES

PODER LEGISLATIVO

Presidente: Vereador ANÉSIO ALVES DE MIRANDA FILHO

Vereadores:

ANÉSIO ALVES DE MIRANDA FILHO

AURIAN DE LIMA SOARES

CÉLIO ROBERTO RUFINO DOS SANTOS

CIBELLY INOCÊNCIO DA NÓBREGA SILVA

EMERSON PEREIRA DE LIMA

ETELVANDRO DA SILVA OLIVEIRA

FLÁVIO FREDERICO DA COSTA SANTOS

GENIVAL GUEDES DO NASCIMENTO FILHO

IVONETE DE BARROS SANTOS

JAUÍRES DOS SANTOS SILVA

JOÃO BATISTA GOMES DE LIMA JÚNIOR

JOSEFA MARIANO DA SILVA

JOSELITO CARNEIRO DE MORAIS

LEOMAR AMARO COELHO

PAULO MARTINS DE OLIVEIRA

SEBASTIÃO BASTOS FREIRE FILHO

SEVERINO FARIAS DE FRANÇA

VANDA DE VASCONCELOS OLIVEIRA

WALDECIR LUCINDO DE SOUZA

GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO:

Secretaria de Administração e Gestão

Endereço:

Av. Juarez Távora - s/n - Centro - Santa Rita - Paraíba - 58.300-410

Correio eletrônico:

diario@santarita.pb.gov.br